

Representantes de Palmeira d'Oeste participam de reunião de trabalho com a primeira-dama do Estado de São Paulo Lu Alckmin



No dia 12, (quinta-feira), a esposa do vice-prefeito Dodo, Andreia e representantes da Secretária Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste reuniram-se com a presidente

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP), Lu Alckmin, no município de Três Fronteiras, onde aconteceu a 20ª Reunião de Trabalho com as primeiras-damas e



presidentes de Fundos Municipais da região de Jales.

O principal objetivo do encontro foi avaliar os resultados dos trabalhos que são realizados nos municípios em parceria com o

Fundo Social de Solidariedade do Estado. "É maravilhoso ver o empenho das presidentes dos Fundos Municipais. Já foram assinados mais de 4.100 convênios, em prol da população



que busca a qualificação profissional e a melhora na qualidade de vida", comentou Lu Alckmin.

Os projetos Escola de Moda, Escola de Beleza, Padaria Artesanal e Pra-

ça de Exercícios do Idoso acontecem em Palmeira d'Oeste por meio de convênios celebrados entre o FUSSESP e o Fundo Municipal e visa atender a população de todo o município.

Escolas de PALMEIRA D'OESTE se destacam em 74º Lugar de Melhores Escolas do País, que atualmente tem mais de 5.500 Municípios.

Elaborado pela primeira vez, o IOEB – Índice de Oportunidade da Educação Brasileira apontou recentemente que a região de Jales tem quatro escolas entre as cem melhores em oportunidades educacionais na rede pública. O estudo foi realizado com dados educacionais referentes ao ano de 2013 e é mais amplo do que os índices já elaborados, já que inclui indicadores como o Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e a taxa líquida de matrícula. Jales e Paranapuã se classificaram entre as 30 melhores.

A formação dos professores, experiência de diretores, taxa de atendimento na educação infantil, número médio de horas-aula/dia e escolaridade média dos pais foram considerados pelo CLP – Centro de Liderança Pública, responsável pela elaboração do IOEB. Utilizando esses indicadores, foram geradas médias para cada município.

Palmeira d'Oeste está entre as quatro escolas da região que se destacaram, com a 74ª Posição no Ranking a Educação de Palmeira d'Oeste obteve o índice de 5,4, sendo maior que o do Estado de São Paulo que foi de 5,1 e a média índice do país foi de 4,5.

Para o Prefeito Municipal Luciano Ângelo Esparapani, o resultado representa o investimento dos últimos anos na Educação de Palmeira d'Oeste, o prefeito Luciano parabenizou gestores, professores, funcionários e alunos do município pela conquista.

Belisário/Editoria de Arte

ESCOLAS DA REGIÃO QUE ESTÃO ENTRE AS 100 MELHORES DO PAÍS

Posição	Município	Nota
5º	Novo Horizonte	5,8
8º	Paranapuã	5,7
17º	Cajobi	5,6
26º	Jales	5,6
36º	Tanabi	5,5
49º	Sebastianópolis do Sul	5,4
51º	Pedranópolis	5,4
54º	Indiaporã	5,4
64º	Itajobi	5,4
68º	Meridiano	5,4
74º	Palmeira d'Oeste	5,4
76º	Urânia	5,4
88º	Pereira Barreto	5,4
94º	Floreal	5,4

Outras cidades da região

101º	Catanduva	5,4
150º	Votuporanga	5,3
250º	Rio Preto	5,2
392º	Mirassol	5,2
713º	Fernandópolis	5,0

Fonte: Centro de Liderança Pública

ÍNDICE GERAL: 5,4



COMPARAÇÃO DAS MÉDIAS DOS ÍNDICES



POSIÇÃO NO RANKING: 74º

2015	Nota
Itajobi	5,4
Medianeira...	5,4
Ipirá	5,4
Taiobereiras...	5,4
Meridiano	5,4
Carmo do P...	5,4
Joanópolis...	5,4
Perola	5,4
Alvarenga	5,4
Mariândia...	5,4
Palmeira d...	5,4
Pedreira	5,4
Urânia	5,4
Pedra Bran...	5,4
Ocaruçu	5,4
Bom Sucess...	5,4
Conceição ...	5,4
Formiga	5,4
Fernão	5,4
Anchieta	5,4



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Loja 1: 3651-1547 * Loja 2: 3651-1186



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



CARTÓRIO É CIDADANIA

ESTA COLUNA É UMA PRODUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARPEN-SP
WWW.ARPENSP.ORG.BR WWW.TWITTER.COM/ARPENSP

POR ÉRIKA RUBIÃO LUCCHESI
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (SP)

Registro de Nascimento - pai falecido

ENTENDA COMO É FEITO O REGISTRO DA CRIANÇA QUANDO O PAI FALECEU ANTES DO SEU NASCIMENTO. QUEM E COMO DECLARAR, COMO COMPROVAR A PATERNIDADE PARA QUE CONSTE O NOME DO PAI NO REGISTRO.

Há uma expectativa de que os acontecimentos naturais da vida ocorram numa pré-determinada seqüência. Uma delas é a de que o registro do filho seja feito por ambos os pais vivos. Pode acontecer, porém, de o pai já estar falecido no momento do registro do filho e essa situação pode gerar dificuldades para a mãe conseguir fazer o registro.

No caso do pai já ser falecido no momento do registro da criança, o procedimento vai variar dependendo do fato de os pais serem casados ou não, sendo que a lei ainda prevê um prazo, dentro do qual, se casados os pais e ocorrido o nascimento, presume-se que a criança nascida seja filha daquele falecido pai.

No caso de o pai e a mãe da criança serem legalmente casados, e se ocorrer o falecimento do pai antes do nascimento da mesma, a mãe, agora viúva, fará o registro normalmente, diretamente no Cartório, desde que esse nascimento tenha ocorrido 300 dias contados a partir da data da morte do pai. É o que diz o inciso II do artigo 1.597 do Código Civil. É que nestes casos a lei presume a paternidade, ou seja, a lei presume que o filho foi concebido durante o casamento, mesmo que o nascimento seja posterior à morte do pai.

Importante lembrar que a lei fixa um prazo. É necessário que esse nascimento ocorra nos 300 dias posteriores ao óbito. Passado esse prazo, não vale mais a presunção, e será necessário portanto, que a mãe ingresse em juízo com ação de investigação de paternidade.

Seria possível também efetuar esse registro, sem necessidade de ação de investigação de

paternidade, se o pai tiver deixado testamento reconhecendo a paternidade desta criança, desde que já concebido(nascituro). É esse o entendimento do parágrafo único do art. 1609 do Código Civil, que diz que o reconhecimento de paternidade pode preceder ao nascimento do filho.

Outra solução, todavia, se verifica, no caso do falecimento do pai acontecer antes da criança nascer, se os pais da criança, não eram legalmente casados, ou seja, viviam em união estável, pois neste caso não valerá a presunção de paternidade prevista no Código Civil, já que esta tem interpretação restritiva, valendo somente para os casos de pais legalmente casados. Se esta paternidade, não tiver sido reconhecida em testamento ou documento público ou particular, a mãe terá que ingressar obrigatoriamente com ação de investigação de paternidade, e o final, se procedente, será averbado no registro da criança o nome do pai, bem como dos avós maternos e paternos.

Vale ainda lembrar que é possível que o pai que não é casado com a mãe da criança, ou seja, que vive apenas em união estável, reconheça a paternidade de filho já gerado por meio de testamento ou por meio de escritura, e até mesmo de documento particular com firma reconhecida, em casos, por exemplo de grave doença física (em iminente risco de vida), dispensando-se pois a propositura da ação de investigação de paternidade, protegendo-se desta forma a criança já concebida e garantido-lhe o direito à paternidade.

PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE E OUTROS TEMAS RELACIONADOS AO REGISTRO CIVIL ACESSSE: WWW.ARPENSP.ORG.BR OU ENVIE UM E-MAIL PARA ARPENSP@ARPENSP.ORG.BR

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

POLÍTICA E SENTIMENTOS

Dom Demétrio Valentini

O Dia da República – 15 de novembro – é propício para abordar a política. Motivos não faltam para andarmos preocupados. Ente eles, o clima de crescente hostilidade, com claras manifestações de ódio, que é sempre precursor da violência.

Por sua natureza, a atividade política comporta a diversidade de opiniões, e estimula, de maneira positiva, a formulação de planos de ação, que precisam angariar adesões crescentes na cidadania, visando sua implementação.

Dentro deste contexto, se entende igualmente que a ação política supõe dedicação e afinco, que precisam de sustento e motivação. Sem garra e determinação, ninguém consegue nada em política.

Mas uma coisa é o devotamento e o entusiasmo

sadio, indispensável para desencadear um processo político que demanda persistência e constância.

Outra coisa é fomentar o ódio contra as pessoas que não comungam conosco do mesmo projeto político. A política não pode ter como combustível o ódio contra os “adversários”.

Neste sentido, precisamos nos alertar, para que o exercício da política não alimente no subconsciente coletivo dos cidadãos um clima de intolerância e de hostilidade, que começa a tomar a forma de manifestações de ódio, que predispõe os ânimos a apelarem para atos de violência, com as lamentáveis conseqüências que daí podem derivar.

A experiência mostra que, desencadeado o clima de ódio, ninguém consegue neutralizar sua dinâmica. Enquanto é tempo, preci-

samos desmontar a bomba, que está prestes a explodir.

Ultimamente, o clima de ódio vem se acentuando. São preocupantes as manifestações de intolerância e virulência, que passam a ser cada vez mais usadas nos embates políticos a respeito da situação do país. Parece que nada mais detêm a fúria dos descontentes com a situação atual, sem que eles percebam que suas atitudes são ingredientes que alimentam a fogueira, e em anda contribuem para a verdadeira solução dos problemas.

Em algumas circunstâncias, fica bem clara a destinação do ódio que extravasa das mentes e dos corações. Algumas pessoas, e partidos também, passam a ser os destinatários diretos dessas manifestações de ódio.

Isto não é próprio da tradição política brasileira. Alguns

países, co-irmãos nossos aqui da América Latina, tem um histórico bem mais pesado de solução dos conflitos pelo uso da força, com a seqüela de vítimas a contabilizar.

Como em tudo, mas especialmente na política, não podemos deixar que se crie um ambiente de ódio, de intolerância, e de acusações que só têm por objetivo despertar a violência, que muitas vezes acaba vitimando as pessoas mais desprotegidas.

Na política, como em outras atividades, não podemos nos deixar guiar pelos sentimentos. Eles são importantes, como motivação positiva para enfrentar situações difíceis. Mas eles precisam ser enquadrados pela razão, que requer também ela, o justo equilíbrio e a dedicação às causas do bem comum.

Política se faz pelo amor à Pátria, não pela disseminação do ódio entre os cidadãos.

MARIANA, A VIDA EM CONSTANTE PERIGO

O acidente ocorrido em Mariana (MG) é mais uma prova do desleixo que impera em nosso país. Barragens como aquelas que ali romperam jamais poderiam ter sido construídas em locais onde um sinistro pudesse fazer desaparecer zonas habitadas, provocar a morte de dezenas, talvez centenas, de pessoas e o desequilíbrio ambiental em toda uma bacia hidrográfica, como a do Rio Doce. Para obras dessa natureza, é necessário o cuidado de tê-las longe das populações e não sobre suas cabeças, além de adotar medidas para evitar que os grandes cursos d'água possam ser maculados.

Aos mortos e às populações prejudicadas, nada adiantarão as multas que os governos e órgãos ambientais possam aplicar às mineradoras responsáveis pelo acidente. Precisava tê-lo impedido de acontecer, através de medidas severas de implantação e acompanhamento do projeto. Se permitido o erguimento das barragens de rejeitos, jamais deveria se admitir a existência de populações instaladas abaixo do grande depósito, além de se fazer o seu efetivo controle. Agora, tudo o que se fizer,



serão medidas paliativas e curativas. Lamentavelmente, muita coisa não há como se curar, como, por exemplo, a morte.

Espera-se que, além de desenvolver um inquérito que busque e apresente à Justiça todos os que negligenciaram e ensinaram o acidente – empreendedores, licenciadores e operadores do sistema – é necessário encontrar garantias de que fatos como o ali ocorrido não voltem a acontecer. Há que se diligenciar sobre as licenças e as operações de todas as outras barragens que funcionam

país afora e verificar se elas também não apresentam riscos. E eliminar o perigo antes da tragédia.

Os diferentes órgãos fiscalizadores e os governos devem à sociedade provas de ação e competência para evitar os acidentes que têm se tornado frequentes em função da pouca observância às leis e normas de segurança. Ainda não temos a certeza de que, mesmo passados dois anos do incêndio da Boate Kiss, em Santa Maria (RS) o país já tenha regularizado todos os seus prédios (inclusive os públicos) que funcionavam

em desacordo com as normas de incêndio. Frequentemente vemos notícias de acidentes por mau uso de gás, reformas indevidas e outros problemas perfeitamente previsíveis e sanáveis. Agora, a tragédia de Minas, que se estende também ao Espírito Santo e ao mar, chama a atenção para o perigo das barragens. Até quando teremos de viver sobre o fio da navalha?

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Ronda é suspensa por 180 dias após ser nocauteada pela primeira vez

Ronda Rousey poderá ficar até seis meses suspensa após ser nocauteada por Holly Holm na luta principal do UFC 193, ocorrida no último fim de semana. Isso porque o Ultimate divulgou nessa terça-feira as suspensões médicas após o evento e a americana pegou 180 dias de molho.

A ex-campeã dos galos (61 kg) pegou uma suspensão preventiva e terá que apre-



sentar uma ressonância do crânio para que sua pena possa ser amenizada e ela volte a treinar antes deste prazo inicial.

Como na Austrália, onde foi realizado o UFC 193, não possui comissão atlética de MMA, o próprio Ultimate organizou uma junta médica que ficou responsável pelos exames. O Ultimate divulgou a lista dos suspensos ao site 'Mixedmartialarts.com'.

Envergonhada, Ronda esconde rosto com ajuda do namorado em aeroporto

Ronda Rousey chegou em Los Angeles (EUA), cidade onde mora, nesta terça-feira (17) e parece ainda não ter digerido a derrota por nocaute sofrida para Holly Holm. Em vídeo divulgado pelo site TMZ,

fica claro o constrangimento da lutadora.

Com a ajuda do namorado Travis Browne, também lutador do UFC, a judoca escondeu o rosto com um pano e um travesseiro, possivelmente na

tentativa de não expor a lesão de seus lábios às fotos dos fãs e jornalistas.

Envergonhada, a ex-campeã peso-galo (61 kg) se negou a responder qualquer pergunta feita pelos jornalistas que

aguardavam seu retorno e cobriu por completo seus lábios, região que precisou de uma correção via cirurgia plástica após a derrota no último sábado, na luta principal do UFC 193.

Operação policial apreende 110 menores em chácaras com baile funk em FERNANDÓPOLIS

Uma operação da Polícia Militar de Fernandópolis (SP) apreendeu neste fim de semana 110 menores por estarem participando de festas de baile funk em chácaras em vários bairros da cidade. A operação foi realizada dentre a noite de sexta-feira (13) até à tarde deste domingo (15).

Além dos 110 menores, foram apreendidos também, segundo a polícia, grandes quantidades de maconha, LSD, cocaína e centenas de litros de bebidas alcoólicas como uísque, vodka, cachaça, batidas e cervejas. Foram abordadas



mais de 150 pessoas em uma das chácaras e outras 250 pessoas em outra.

Segundo a polícia, a operação foi realizada depois de várias reclamações de



pais, vizinhos de chácaras e por um pedido da Justiça. De acordo com a polícia,

nestas festas ocorrem notoriamente o consumo de drogas, álcool e a exposição de

adolescentes ao erotismo.

A Polícia Militar de Fernandópolis, munida de mandado de busca e apreensão, fez buscas em chácaras situadas na Rodovia Prefeito João Carlos Stuqui e na Estrada Municipal Brasitânia. Nos locais das operações, foram autuados os organizadores dos eventos e proprietários das chácaras. O Conselho Tutelar, durante toda a operação, acompanhou as abordagens e buscas pessoais nos menores e, também, convocou todos os respectivos pais para apresentação e entrega dos menores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RS 1					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.000,00	0,00			1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.092.350,00	1.300.823,46	577.661,93	0,00	791.526,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.092.350,00	1.300.823,46	577.661,93	0,00	791.526,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.091.350,00	-577.661,93	-	-	-790.526,54
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:
1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-
2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro					
Página 1 de 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)					
RS 1					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Jan a Out 2015		Jan a Out 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	22.032.000,00	16.838.149,36	16.800.159,97	16.800.159,97	16.800.159,97
Receita Tributária	1.922.000,00	1.481.403,79	1.759.442,58	1.759.442,58	1.759.442,58
IPTU	460.000,00	309.585,51	279.104,22	279.104,22	279.104,22
ISS	250.000,00	339.415,11	234.798,51	234.798,51	234.798,51
ITBI	675.000,00	314.857,31	796.115,18	796.115,18	796.115,18
IRRF	70.000,00	82.580,99	69.858,19	69.858,19	69.858,19
Taxas	466.000,00	434.964,87	375.566,48	375.566,48	375.566,48
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.587.000,00	1.320.201,99	1.374.983,68	1.374.983,68	1.374.983,68
Receitas Provisórias	1.581.000,00	1.316.248,84	1.364.713,05	1.364.713,05	1.364.713,05
Outras Receitas de Contribuições	4.000,00	3.953,15	6.270,63	6.270,63	6.270,63
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	59.833,90	83.870,82	83.870,82	83.870,82
Receita Patrimonial	700.000,00	761.508,08	699.527,30	699.527,30	699.527,30
(-) Aplicações Financeiras	563.000,00	702.074,18	523.652,48	523.652,48	523.652,48
Transferências Correntes	18.966.000,00	13.754.882,24	13.246.308,35	13.246.308,35	13.246.308,35
LC 61/99	40.000,00	30.010,40	11.143,06	11.143,06	11.143,06
LC 87/96	24.000,00	18.145,15	18.064,10	18.064,10	18.064,10
Convênios	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.760.000,00	4.402.313,89	4.420.938,51	4.420.938,51	4.420.938,51
ICMS	2.400.000,00	3.666.372,44	3.540.449,18	3.540.449,18	3.540.449,18
IPVA	720.000,00	822.566,90	695.596,98	695.596,98	695.596,98
ITR	12.000,00	72.761,65	68.865,91	68.865,91	68.865,91
Outras Transferências Correntes	7.648.000,00	4.739.841,31	4.619.337,01	4.619.337,01	4.619.337,01
Demais Receitas Correntes	282.000,00	221.858,34	371.554,54	371.554,54	371.554,54
Divida Ativa	101.000,00	52.024,98	74.846,78	74.846,78	74.846,78
Demais Receitas Correntes	181.000,00	169.823,36	286.707,76	286.707,76	286.707,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	996.000,00	493.070,65	1.934.717,14	1.934.717,14	1.934.717,14
Operações de Crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Absenção de Bens (V)	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	90.000,00	438.925,85	1.934.717,14	1.934.717,14	1.934.717,14
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	80.000,00	543.449,89	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II+III+IV+V)	170.000,00	438.925,85	1.934.717,14	1.934.717,14	1.934.717,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	22.202.000,00	17.331.220,41	18.734.877,11	18.734.877,11	18.734.877,11

FONTE: SCDI - Contabilidade [R21 14 1607], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE, Data hora da emissão: 17/nov/2015 12h e 45m*

Página Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro							
Página 2 de 2							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)							
RS 1							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.086.270,00	19.793.353,82	17.817.746,31	16.798.221,91	16.975.532,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.311.900,00	10.293.367,21	9.359.318,69	10.293.367,21	9.359.318,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.774.370,00	9.499.986,61	8.458.427,62	6.414.354,70	6.716.214,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII+IX)	23.086.270,00	19.793.353,82	17.817.746,31	16.798.221,91	16.975.532,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.092.350,00	1.300.823,46	4.382.442,92	577.661,93	1.410.149,53	0,00	0,00
Investimentos	1.891.350,00	1.118.767,43	4.234.978,23	395.665,90	1.262.684,84	0,00	0,00
Incentivos Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Incentivos Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	182.056,03	147.464,69	182.056,03	147.464,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI+XII+XIII+XIV)	1.892.350,00	1.118.767,43	4.234.978,23	395.665,90	1.262.684,84	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.128.620,00	20.912.121,25	22.052.724,54	17.193.827,81	17.338.217,46	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VIII-XVIII)	-2.926.620,00	-3.880.900,84	-3.317.847,43	227.392,60	1.396.659,85	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Referência: Setembro - Outubro/2015							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
RS 1							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Out 2015 (1)	% ((1/total) x 100)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2015 (m)	% ((m/total) x 100)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.629.000,00	4.052.800,00	3.511.209,89	67,97	2.914.177,21	64,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.953.000,00	1.867.300,00	1.594.271,50	30,86	1.594.271,50	35,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	72.000,00	60.435,50	1,17	37.432,02	0,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.670.000,00	6.010.100,00	5.165.914,89	100,00	4.545.880,73	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "1" ou com a coluna "1b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "2" ou com a coluna "2b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(1b)-(1) x 100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Referência: Setembro - Outubro/2015					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
RS 1					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2015 (b)	% ((b/a) x 100)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.612.000,00	1.612.000,00	1.093.678,08	67,85	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	309.585,51	67,30	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	675.000,00	675.000,00	314.857,31	46,65	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	339.415,11	135,77	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	82.580,99	117,97	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	1.991,55	99,58	
Divida Ativa dos Impostos	70.000,00	70.000,00	21.743,71	31,06	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	85.000,00	85.000,00	23.503,90	27,65	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.695.000,00	13.695.000,00	11.250.588,61	82,15	
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	5.483.283,80	76,16	
Cota-Parte do ITR	15.000,00	15.000,00	9.951,98	66,35	
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	1.033.798,12	114,87	
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.582.965,37	83,33	
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	36.907,96	73,82	
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.000,00	30.000,00	22.681,38	75,60	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	22.681,38	75,60	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	15.307.000,00	15.307.000,00	12.344.266,69	80,64	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.110.000,00	23.976.620,00	3.625.861,06	20.096.787,58	94,85	3.969.832,42	3.158.578,39	16.198.494,14	93,71	7.778.125,86	0,00
Legislativa	890.000,00	890.000,00	111.230,88	594.450,86	2,82	295.549,14	119.887,90	585.388,44	3,39	304.611,56	0,00
Ação Legislativa	890.000,00	890.000,00	111.230,88	594.450,86	2,82	295.549,14	119.887,90	585.388,44	3,39	304.611,56	0,00
Administração	2.475.000,00	2.457.200,00	1.098.754,91	2.185.010,87	10,36	272.189,13	192.103,58	1.055.721,08	6,11	1.401.478,92	0,00
Administração Geral	2.145.000,00	2.142.200,00	1.051.252,83	1.944.525,03	9,22	207.674,07	144.601,50	820.958,94	4,75	1.331.241,06	0,00
Administração Financeira	233.000,00	210.000,00	31.747,59	174.672,66	0,83	35.327,34	31.747,59	174.672,66	1,01	35.327,34	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.000,00	93.000,00	15.754,49	65.813,18	0,31	27.186,82	15.754,49	60.089,48	0,35	32.910,52	0,00
Assistência Comunitária	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Social	670.000,00	1.133.000,00	111.089,16	587.249,39	2,78	545.750,61	111.577,59	492.696,05	2,85	640.303,95	0,00
Assistência ao Idoso	62.000,00	369.000,00	0,00	34.181,25	0,16	334.818,75	0,00	17.949,03	0,10	351.050,07	0,00
Assistência Comunitária	608.000,00	764.000,00	111.089,16	553.068,14	2,62	210.931,86	111.577,59	474.746,12	2,75	289.253,88	0,00
Previdência Social	1.949.000,00	1.949.000,00	310.264,49	1.651.703,26	7,83	297.906,74	325.168,00	1.634.789,70	9,46	314.210,30	0,00
Administração Geral	1.470.000,00	1.470.000,00	3.256,30	112.875,33	0,54	34.124,67	18.159,86	95.961,77	0,56	51.038,23	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.802.000,00	1.802.000,00	307.008,14	1.538.827,93	7,30	263.772,07	307.008,14	1.538.827,93	8,90	263.172,07	0,00
Saúde	5.670.000,00	6.010.100,00	880.772,56	5.165.914,89	24,49	844.185,11	930.943,65	4.545.800,73	26,30	1.464.219,27	0,00
Atenção Básica	3.629.000,00	4.052.800,00	500.735,69	3.511.209,89	16,65	541.590,11	564.765,80	2.914.177,21	16,86	1.138.622,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.953.000,00	1.867.300,00	364.251,35	1.594.271,50	7,56	273.028,50	364.251,35	1.594.271,50	9,22	273.028,50	0,00
Vigilância Sanitária	366.000,00	389.400,00	6.830,51	41.849,60	0,20	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	72.000,00	15.790,52	60.433,50	0,29	11.566,50	1.926,50	37.432,02	0,22	34.567,98	0,00
Trabalho	195.000,00	195.000,00	18.400,00	168.720,00	0,80	26.280,00	18.400,00	168.720,00	0,98	26.280,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	195.000,00	195.000,00	18.400,00	168.720,00	0,80	26.280,00	18.400,00	168.720,00	0,98	26.280,00	0,00
Educação	6.243.000,00	6.438.300,00	642.348,30	5.723.178,26	27,14	713.121,24	918.785,63	4.673.967,78	27,04	1.764.382,52	0,00
Administração Geral	72.000,00	70.000,00	6.873,90	55.653,93	0,26	14.306,96	9.273,90	56.263,06	0,25	26.403,04	0,00
Ensino Fundamental	3.939.000,00	4.236.000,00	324.106,29	3.828.162,37	18,15	407.837,63	584.250,32	2.839.921,20	16,43	1.396.078,80	0,00
Ensino Médio	70.000,00	57.500,00	6.830,51	41.849,60	0,20	15.800,40	10.261,08	36.438,24	0,21	21.041,76	0,00
Ensino Superior	296.000,00	273.000,00	52.995,00	236.232,34	1,12	36.767,66	56.017,42	215.514,71	0,27	57.485,29	0,00
Educação Infantil	1.440.000,00	1.352.400,00	178.095,40	1.181.563,28	5,60	170.836,72	183.886,98	1.157.855,03	6,70	194.544,97	0,00
Educação de Jovens e Adultos	366.000,00	389.400,00	83.423,50	1.041.921,25	4,94	95.078,75	121.518,82	773.267,62	4,77	363.732,38	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	11.660,62	58.303,10	0,28	1.696,90	11.660,62	58.303,10	0,34	1.696,90	0,00
Cultura	34.000,00	23.000,00	2.194,20	12.068,10	0,06	10.931,90	2.194,20	12.068,10	0,07	10.931,90	0,00
Difusão Cultural	34.000,00	23.000,00	2.194,20	12.068,10	0,06	10.931,90	2.194,20	12.068,10	0,07	10.931,90	0,00
Urbanismo	1.304.000,00	2.282.850,00	82.122,82	1.741.211,42	8,25	54.169,88	220.218,14	1.251.601,56	1,24	1.031.388,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	396.000,00	1.145.850,00	98.699,32	699.290,17	3,32	446.559,83	98.699,32	478.333,94	2,77	667.516,06	0,00
Serviços Urbanos	908.000,00	1.137.000,00	83.423,50	1.041.921,25	4,94	95.078,75	121.518,82	773.267,62	4,77	363.732,38	0,00
Habituação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habituação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Agricultura	420.000,00	440.300,00	50.677,21	388.974,95	1,84	51.325,05	54.687,91	290.597,47	1,68	149.702,53	0,00
Promoção da Produção Vegetal	385.000,00	424.500,00	50.677,21	374.919,06	1,78	40.590,94	54.687,91	276.541,58	1,60	147.958,42	0,00
Abastecimento	35.000,00	15.800,00	0,00	14.055,89	0,11	14.059,79	0,00	14.059,79	0,00	0,00	0,00
Indústria	1.600,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.14.1607]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE, Data/hora da emissão: 17/nov/2015 12h e 50m

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.485.000,00	1.352.000,00	227.983,23	1.087.389,70	5,15	264.610,30	227.983,23	1.087.389,70	6,29	264.610,30	0,00
Legislativa	40.000,00	40.000,00	5.625,60	27.116,08	0,13	12.883,92	5.625,60	27.116,08	0,16	12.883,92	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	5.625,60	27.116,08	0,13	12.883,92	5.625,60	27.116,08	0,16	12.883,92	0,00
Administração	95.000,00	87.000,00	23.470,33	73.899,50	0,35	13.100,50	23.470,33	73.899,50	0,43	13.100,50	0,00
Administração Geral	55.000,00	55.000,00	18.344,84	47.483,46	0,23	7.516,54	18.344,84	47.483,46	0,27	7.516,54	0,00
Administração Financeira	40.000,00	32.000,00	5.125,49	26.416,04	0,13	5.583,96	5.125,49	26.416,04	0,15	5.583,96	0,00
Assistência Social	42.000,00	48.000,00	8.327,56	36.729,43	0,17	11.270,57	8.327,56	36.729,43	0,21	11.270,57	0,00
Assistência Comunitária	42.000,00	48.000,00	8.327,56	36.729,43	0,17	11.270,57	8.327,56	36.729,43	0,21	11.270,57	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Saúde	418.000,00	323.000,00	53.955,35	271.263,27	1,29	51.736,73	53.955,35	271.263,27	1,57	51.736,73	0,00
Atenção Básica	393.000,00	313.000,00	52.884,19	265.401,82	1,26	47.598,18	52.884,19	265.401,82	1,54	47.598,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	10.000,00	1.071,16	5.861,45	0,03	4.138,55	1.071,16	5.861,45	0,03	1.138,55	0,00
Educação	601.000,00	579.000,00	88.631,23	455.487,62	2,16	123.512,38	88.631,23	455.487,62	2,64	123.512,38	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	272.000,00	272.000,00	41.114,27	211.516,28	1,00	60.483,72	41.114,27	211.516,28	1,22	60.483,72	0,00
Ensino Médio	5.000,00	6.500,00	1.502,73	5.239,13	0,02	1.260,87	1.502,73	5.239,13	0,03	1.260,87	0,00
Educação Infantil	239.000,00	228.000,00	33.260,76	179.152,07	0,85	48.847,93	33.260,76	179.152,07	1,04	48.847,93	0,00
Educação de Jovens e Adultos	83.000,00	72.500,00	12.753,47	59.580,14	0,28	12.919,86	12.753,47	59.580,14	0,34	12.919,86	0,00
Cultura	4.000,00	4.000,00	482,72	2.654,96	0,01	1.345,04	482,72	2.654,96	0,02	1.345,04	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	482,72	2.654,96	0,01	1.345,04	482,72	2.654,96	0,02	1.345,04	0,00
Urbanismo	132.000,00	132.000,00	22.464,04	105.191,70	0,50	26.808,30	22.464,04	105.191,70	0,61	26.808,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	12.269,90	54.221,56	0,26	15.778,44	12.269,90	54.221,56	0,31	15.778,44	0,00
Serviços Urbanos	62.000,00	62.000,00	10.194,14	50.970,14	0,24	11.029,86	10.194,14	50.970,14	0,29	11.029,86	0,00
Agricultura	36.000,00	32.000,00	7.150,97	28.566,48	0,14	3.433,52	7.150,97	28.566,48	0,17	3.433,52	0,00
Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	30.000,00	7.150,97	28.566,48	0,14	3.118,12	7.150,97	28.566,48	0,16	3.118,12	0,00

Dia Nacional da Consciência Negra

O dia 20 de novembro faz menção à consciência negra, a fim de ressaltar as dificuldades que os negros passam há séculos.

A escolha da data foi em homenagem a Zumbi, o último líder do Quilombo dos Palmares, em consequência de sua morte. Zumbi foi morto por ser traído por Antônio Soares, um de seus capitães.

A localização do quilombo ficava onde é hoje o estado de Alagoas, na Serra da Barriga.

O Quilombo dos Pal-



mares foi levantado para abrigar escravos fugitivos, pois muitos não suportavam viver tendo que aguentar maus tratos e castigos de seus feitores, como permanecerem amarrados aos troncos, sob sol ou chuva, sem água e sofrendo com açoites e chicotadas. O local abrigou uma população de mais de vinte mil habitantes.

Ao longo da história, os negros não foram tratados com respeito, passando por grandes sofrimentos. Pelo contrário, foram escravizados para prestar serviços pesados aos homens brancos, tendo que viver em condições desumanas, amontoados dentro de senzalas.

Muitas vezes suas mulheres e filhas serviam de escravas sexuais para os patrões e seus filhos, feitores e capitães do mato, que depois as abandonavam.

As casas dos escravos eram de chão batido, não tinham móveis nem utensílios para cozinhar. As esposas dos barões é quem lhes concedia alguns objetos, para diminuir as dificuldades de suas vidas. Nem mesmo estando doentes eram tratados de forma diferente, com respeito e dignidade. Ficavam sem remédios e sem atendimento médico, motivo pelo qual inventaram medicamentos com ervas naturais, ações aprendidas com os índios durante o período de colonização.

Algumas leis foram criadas para defender os direitos dos negros, pois muitas pessoas não concordavam com a escravidão. A Lei do Ventre

Livre foi a primeira delas, criada em 1871, concedendo liberdade aos filhos dos escravos nascidos após a lei. No ano de 1885, criaram a Lei dos Sexagenários, dando liberdade aos escravos com mais de sessenta anos de idade.

Porém, com a Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888, foi que os escravos conquistaram definitivamente sua liberdade.

O grande problema dessa libertação foi que os escravos não sabiam realizar outro tipo de trabalho, continuando nas casas de seus patrões, mesmo estando libertos. Com isso, a tão esperada liberdade não chegou por completo.

As oportunidades de vida que tiveram eram limitadas apenas aos trabalhos pesados, como não haviam estudado e não aprenderam outros ofícios além dos braçais, porém, alguns conseguiram emprego no comércio.

O dia da consciência negra surgiu para lembrar o quanto os negros sofreram, desde a colonização do Brasil, suas lutas, suas conquistas. Mas também serve para homenagear aqueles que lutaram pelos direitos da raça e seus principais feitos.

Na data são realizados congressos e reuniões discutindo-se a história de preconceito racial que sofreram, a inferioridade da classe no meio social, as dificuldades encontradas no mercado de trabalho, a marginalização e discriminação, tratando-se também de temas como beleza negra, moda, conquistas, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 3

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.949.000,00	1.949.000,00	1.651.703,26	1.399.663,16	1.634.789,70	1.388.485,64	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	146.000,00	146.000,00	112.875,33	98.187,49	95.961,77	87.009,97	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	143.000,00	111.010,33	98.187,49	94.096,77	87.009,97	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.865,00	0,00	1.865,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.803.000,00	1.803.000,00	1.538.827,93	1.301.475,67	1.538.827,93	1.301.475,67	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.803.000,00	1.803.000,00	1.538.827,93	1.301.475,67	1.538.827,93	1.301.475,67	0,00	0,00
Aposentados	1.260.000,00	1.260.000,00	1.095.243,41	918.091,83	1.095.243,41	918.091,83	0,00	0,00
Pensões	430.000,00	430.000,00	346.210,12	308.693,26	346.210,12	308.693,26	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	113.000,00	113.000,00	97.374,40	74.690,58	97.374,40	74.690,58	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.950.000,00	1.950.000,00	1.651.703,26	1.399.663,16	1.634.789,70	1.388.485,64	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	150.000,00	150.000,00	269.291,45	383.416,89	286.205,01	394.594,41	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS		0,00
Plano Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	150.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.492.629,86	4.206.424,85
INVESTIMENTOS	1.215.325,21	1.215.325,21
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1607], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE, Data/hora da emissão: 17/nov/2015 12h e 43m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.031.000,00	1.031.000,00	870.249,44	902.964,42
Receitas de Contribuições	1.031.000,00	1.031.000,00	870.249,44	902.964,42
Patronal	1.031.000,00	1.031.000,00	870.249,44	902.964,42
Pessoal Civil	1.031.000,00	1.031.000,00	870.249,44	902.964,42
Ativo	1.031.000,00	1.031.000,00	870.249,44	902.964,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.031.000,00	1.031.000,00	870.249,44	902.964,42

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015		BIMESTRE	JAN A OUT 2015			
			(d)	(e)		(f)	(g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.110.000,00	23.976.620,00	3.625.861,06	20.006.787,58	3.969.832,42	3.158.578,39	16.198.494,14	7.778.125,86	15.050.767,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.097.000,00	21.734.270,00	3.552.677,92	18.705.964,12	3.028.305,88	3.052.820,11	15.620.832,21	6.113.437,79	14.474.719,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.104.000,00	10.959.900,00	1.823.794,95	9.206.477,51	1.753.422,49	1.823.794,95	9.206.477,51	1.753.422,49	8.483.677,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.993.000,00	10.774.370,00	1.728.882,97	9.499.486,61	1.274.883,39	1.229.025,16	6.414.354,70	4.360.015,30	5.991.041,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	623.000,00	2.092.350,00	73.183,14	1.300.823,46	791.526,54	105.758,28	577.661,93	1.514.688,07	576.047,93	0,00
INVESTIMENTOS	422.000,00	1.891.350,00	36.875,92	1.118.767,43	772.582,57	69.451,06	395.605,90	1.495.744,10	393.991,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	36.307,22	182.056,03	17.943,97	36.307,22	182.056,03	17.943,97	182.056,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.483.000,00	1.352.000,00	227.983,23	1.087.389,70	264.610,30	227.983,23	1.087.389,70	264.610,30	967.957,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	23.593.000,00	25.328.620,00	3.853.844,29	21.094.177,28	4.234.442,72	3.386.561,62	17.285.883,84	8.042.736,16	16.018.724,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)	23.593.000,00	25.328.620,00	3.853.844,29	21.094.177,28	4.234.442,72	3.386.561,62	17.285.883,84	8.042.736,16	16.018.724,96	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							747.410,75			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.593.000,00	25.328.620,00	3.853.844,29	21.094.177,28	4.234.442,72	3.386.561,62	18.033.294,59	8.042.736,16	16.018.724,96	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVIS
---	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A OUT 2015		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.562.000,00	22.562.000,00	3.135.006,78	13,90	17.163.045,15	76,07	5.398.954,85
RECEITAS CORRENTES	21.566.000,00	21.566.000,00	3.068.650,74	14,23	16.669.974,50	77,30	4.896.025,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.922.000,00	1.922.000,00	220.682,78	11,48	1.481.403,79	77,08	440.596,21
Impostos	1.455.000,00	1.455.000,00	175.433,08	12,06	1.046.438,92	71,92	408.561,08
Taxas	466.000,00	466.000,00	45.249,70	9,71	434.964,87	93,34	31.035,13
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	556.000,00	556.000,00	58.006,82	10,43	449.952,55	80,93	106.047,45
Contribuições Sociais	556.000,00	556.000,00	58.006,82	10,43	449.952,55	80,93	106.047,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	700.000,00	700.000,00	175.986,36	25,14	761.908,08	108,84	-61.908,08
Receitas Imobiliárias	130.000,00	130.000,00	10.984,30	8,45	59.833,90	46,03	70.166,10
Receitas de Valores Mobiliários	569.000,00	569.000,00	165.002,06	29,00	702.074,18	123,39	-133.074,18
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00	58.000,00	8.000,00	13,79	79.275,00	136,68	-21.275,00
Receita de Serviços	58.000,00	58.000,00	8.000,00	13,79	79.275,00	136,68	-21.275,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.106.000,00	18.106.000,00	2.589.550,00	14,30	13.754.851,74	75,97	4.351.148,26
Transferências Intergovernamentais	18.003.000,00	18.003.000,00	2.589.550,00	14,38	13.754.851,74	76,40	4.248.148,26
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.000,00	224.000,00	16.424,78	7,33	142.583,34	63,65	81.416,66
Multas e Juros de Mora	96.000,00	96.000,00	6.090,30	6,34	28.937,28	30,14	67.062,72
Indenizações e Restituições	26.000,00	26.000,00	3.433,70	13,21	56.101,66	215,78	-30.101,66
Receita da Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	6.807,01	6,74	52.034,98	51,52	48.965,02
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	93,77	9,38	5.509,42	550,94	-4.509,42
RECEITAS DE CAPITAL	996.000,00	996.000,00	66.356,04	6,66	493.070,65	49,51	502.929,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Imóveis	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	53.800,32	59,78	438.925,85	487,70	-348.925,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	53.800,32	59,78	438.925,85	487,70	-348.925,85
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	12.555,72	15,69	54.144,80	67,68	25.855,20
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	80.000,00	80.000,00	12.555,72	15,69	54.144,80	67,68	25.855,20
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.031.000,00	1.031.000,00	112.515,35	10,91	870.249,44	84,41	160.750,56
Receita de Contribuições	1.031.000,00	1.031.000,00	112.515,35	10,91	870.249,44	84,41	160.750,56
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.593.000,00	23.593.000,00	3.247.522,13	13,76	18.033.294,59	76,43	5.559.705,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A OUT 2015		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.593.000,00	23.593.000,00	3.247.522,13	13,76	18.033.294,59	76,43	5.559.705,41
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.593.000,00	23.593.000,00	3.247.522,13	13,76	18.033.294,59	76,43	5.559.705,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00					0,00
Superávit Financeiro		0,00					0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2014 A OUT/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.983.233,44	2.191.585,50	2.324.705,82	1.751.527,00	2.098.314,10	2.006.282,57	1.954.861,12	2.119.175,06	1.610.500,52	1.566.891,10	1.743.277,49	1.730.057,90	23.080.411,62	24.305.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.513,93	81.577,45	62.925,54	60.542,68	140.388,39	469.894,74	202.768,89	154.287,47	94.625,24	75.288,06	93.586,02	127.096,76	1.634.495,17	1.922.000,00
IPFU	3.125,48	3.935,59	0,00	0,00	24.783,22	174.006,45	52.439,66	42.799,38	7.133,58	2.101,51	2.034,49	4.287,22	316.646,58	460.000,00
ISS	26.384,47	26.767,93	28.383,48	21.368,16	36.904,50	43.302,79	33.867,00	27.026,35	26.997,33	32.424,35	50.935,74	38.205,41	392.567,51	250.000,00
ITBI	29.555,55	28.294,32	31.948,69	31.203,16	27.529,23	36.288,52	40.313,94	23.229,41	40.792,82	22.523,29	25.321,28	35.706,97	372.707,18	675.000,00
IRRF	8.103,27	15.075,15	2.449,87	7.454,86	9.885,05	8.821,25	8.599,24	8.613,65	9.025,07	8.789,93	9.843,64	9.098,33	105.759,41	70.000,00
Outras receitas Tributárias	4.345,16	7.504,46	143,50	516,50	41.286,39	207.475,63	67.549,05	52.618,68	10.676,44	9.448,98	5.450,87	39.798,83	446.814,49	467.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.483,02	100.305,80	2.185,94	53.558,02	55.620,73	54.481,72	59.326,41	55.625,51	54.607,96	56.539,44	55.234,13	2.772,69	603.741,37	556.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.464,53	39.801,79	93.207,04	66.508,79	72.234,69	61.898,43	90.323,49	67.577,20	96.539,40	37.632,68	68.788,21	107.198,15	864.174,40	700.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,											

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015		BIMESTRE	JAN A OUT 2015			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.695.900,00	12.136.007,28	1.300.568,88	10.768.963,12	1.367.044,16	1.813.885,66	8.828.269,48	3.307.737,80	7.911.363,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.197.400,00	10.250.075,77	1.300.344,88	9.384.830,09	865.245,68	1.740.471,22	8.459.040,43	1.791.035,34	7.542.134,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.731.700,00	5.580.553,00	1.014.606,97	5.086.412,58	494.140,42	1.014.606,97	5.086.412,58	494.140,42	4.743.728,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.465.700,00	4.669.522,77	285.737,91	4.298.417,51	371.105,26	725.864,25	3.372.627,85	1.296.894,92	2.798.405,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.500,00	1.472.931,51	224,00	1.384.133,03	88.798,48	73.414,44	369.229,05	1.103.702,46	369.229,05	0,00
INVESTIMENTOS	75.500,00	1.472.931,51	224,00	1.384.133,03	88.798,48	73.414,44	369.229,05	1.103.702,46	369.229,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	622.800,00	600.758,00	63.068,92	537.220,56	63.537,44	63.068,92	537.220,56	63.537,44	297.233,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.318.700,00	12.736.765,28	1.363.637,80	11.306.183,68	1.430.581,60	1.876.954,58	9.365.490,04	3.371.275,24	8.208.597,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	11.318.700,00	12.736.765,28	1.363.637,80	11.306.183,68	1.430.581,60	1.876.954,58	9.365.490,04	3.371.275,24	8.208.597,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	11.318.700,00	12.736.765,28	1.363.637,80	11.306.183,68			1.876.954,58	9.365.490,04	8.208.597,94	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015	%	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	10.748.700,00	10.748.700,00	1.606.361,92	14,94	8.814.109,55	82,00	1.934.590,45
RECEITAS CORRENTES	10.748.700,00	10.748.700,00	1.584.861,92	14,74	8.757.899,55	81,48	1.990.800,45
RECEITA TRIBUTARIA	289.400,00	289.400,00	37.817,91	13,07	246.361,21	85,13	43.038,79
Impostos	220.600,00	220.600,00	26.415,54	11,97	169.449,55	76,81	51.150,45
Taxas	28.800,00	28.800,00	2.150,18	7,47	30.346,57	105,37	-1.546,57
Contribuicao de Melhoria	40.000,00	40.000,00	9.252,19	23,13	46.565,09	116,41	-6.565,09
RECEITA DE CONTRIBUICOES	461.000,00	461.000,00	70.051,53	15,20	312.200,34	67,72	148.799,66
Contribuicoes Sociais	461.000,00	461.000,00	70.051,53	15,20	312.200,34	67,72	148.799,66
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	490.000,00	490.000,00	133.120,55	27,17	606.186,01	123,71	-116.186,01
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	1.467,48	14,67	9.063,22	90,63	936,78
Receitas de Valores Mobiliários	448.000,00	448.000,00	127.147,07	28,38	575.530,79	128,47	-127.530,79
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.000,00	32.000,00	4.506,00	14,08	21.592,00	67,47	10.408,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2.850,00	71,25	1.150,00
Receita de Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2.850,00	71,25	1.150,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.455.800,00	9.455.800,00	1.336.879,51	14,14	7.457.181,92	78,86	1.998.618,08
Transferências Intergovernamentais	9.393.800,00	9.393.800,00	1.329.646,89	14,15	7.420.558,60	78,99	1.973.241,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	62.000,00	62.000,00	7.232,62	11,67	36.623,32	59,07	25.376,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.500,00	48.500,00	6.992,42	14,42	133.120,07	274,47	-84.620,07
Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	732,46	9,77	5.204,47	69,39	2.295,53
Indenizações e Restituições	22.000,00	22.000,00	5.103,08	23,20	117.607,54	534,58	-95.607,54
Receita da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	790,88	6,59	8.466,01	70,55	3.533,99
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	366,00	5,23	1.842,05	26,31	5.157,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	21.500,00	0,00	56.210,00	0,00	-56.210,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	21.500,00	0,00	38.210,00	0,00	-38.210,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	21.500,00	0,00	38.210,00	0,00	-38.210,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	570.000,00	570.000,00	3.421,15	0,60	316.723,66	55,57	253.276,34
Receita de Contribuições	570.000,00	570.000,00	3.421,15	0,60	316.723,66	55,57	253.276,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.318.700,00	11.318.700,00	1.609.783,07	14,22	9.130.833,21	80,67	2.187.866,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015	%	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.695.900,00	12.136.007,28	1.300.568,88	10.768.963,12	95,25	1.367.044,16	1.813.885,66	8.828.269,48	94,26	3.307.737,80	0,00
Legislativa	573.000,00	592.244,00	74.359,13	445.022,55	3,94	147.221,45	85.392,37	430.729,09	4,60	161.514,91	0,00
Ação Legislativa	573.000,00	592.244,00	74.359,13	445.022,55	3,94	147.221,45	85.392,37	430.729,09	4,60	161.514,91	0,00
Administração	1.767.500,00	1.998.219,77	195.286,69	1.586.870,33	14,04	411.349,44	290.232,49	1.396.460,74	14,91	601.759,03	0,00
Planejamento e Orçamento	248.500,00	312.720,00	38.831,85	215.077,04	1,90	97.642,96	43.740,55	212.420,02	2,27	100.299,98	0,00
Administração Financeira	105.000,00	105.980,00	28.205,60	105.050,17	0,93	929,83	28.205,60	105.050,17	1,12	929,83	0,00
Controle Interno	1.414.000,00	1.579.519,77	128.249,24	1.266.743,12	11,20	312.776,65	218.286,34	1.078.990,55	11,52	500.529,22	0,00
Assistência Social	691.500,00	673.498,00	61.608,11	662.379,87	5,86	11.118,13	102.971,44	388.237,40	6,28	85.240,60	0,00
Assistência ao Idoso	22.000,00	16.300,00	0,00	16.086,99	0,14	213,01	0,00	14.646,99	0,16	1.653,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	243.000,00	213.978,00	23.434,47	205.450,00	1,82	8.528,00	36.647,24	180.229,39	1,92	33.748,61	0,00
Assistência Comunitária	426.500,00	443.220,00	38.173,64	440.842,88	3,90	2.377,12	66.324,20	393.361,02	4,20	49.858,98	0,00
Previdência Social	1.043.000,00	1.043.000,00	205.443,23	874.961,70	7,74	168.038,30	214.801,51	869.335,14	9,28	173.664,86	0,00
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	135,65	59.680,59	0,53	15.319,41	9.493,93	54.054,03	0,58	20.945,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	968.000,00	968.000,00	205.307,58	815.281,11	7,21	152.718,89	205.307,58	815.281,11	8,71	152.718,89	0,00
Saúde	2.225.100,00	2.173.307,00	221.583,08	2.121.159,36	18,76	52.147,64	377.215,19	1.831.735,70	19,56	341.571,30	0,00
Atenção Básica	2.144.100,00	2.075.257,00	216.108,98	2.029.697,36	17,95	45.559,64	360.833,09	1.757.937,02	18,77	317.319,98	0,00
Vigilância Sanitária	81.000,00	98.050,00	5.474,10	91.462,00	0,81	6.588,00	16.382,10	73.798,68	0,79	24.251,32	0,00
Educação	2.522.800,00	2.715.498,00	366.815,59	2.615.486,31	23,13	100.011,69	444.076,19	2.191.179,24	23,40	524.318,76	0,00
Alimentação e Nutrição	398.500,00	478.629,00	25.507,67	454.196,48	4,02	24.432,52	68.375,95	296.383,67	3,16	182.245,33	0,00
Ensino Fundamental	1.411.800,00	1.552.804,00	234.545,05	1.495.199,05	13,22	57.604,95	250.953,38	1.274.888,88	13,61	277.915,12	0,00
Ensino Médio	25.000,00	29.400,00	800,00	29.330,00	0,26	70,00	6.711,38	23.137,00	0,25	6.263,00	0,00
Ensino Superior	158.500,00	170.900,00	22.431,50	170.290,56	1,51	609,44	30.054,96	161.013,96	1,72	9.886,04	0,00
Educação Infantil	493.000,00	456.765,00	77.025,71	448.079,04	3,96	8.685,96	83.619,66	420.049,35	4,48	36.715,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	18.000,00	5.005,66	10.141,18	0,09	7.858,82	2.860,86	7.456,38	0,09	10.543,62	0,00
Educação Especial	9.000,00	9.000,00	1.500,00	8.250,00	0,07	750,00	1.500,00	8.250,00	0,09	750,00	0,00
Cultura	0,00	60.000,00	0,00	59.980,00	0,53	20,00	0,00	59.980,00	0,64	20,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	60.000,00	0,00	59.980,00	0,53	20,00	0,00	59.980,00	0,64	20,00	0,00
Urbanismo	147.500,00	1.155.883,51	24.995,37	1.132.489,19	10,02	23.394,32	98.185,81	407.116,21	4,35	748.767,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	1.016.243,51	0,00	1.016.243,06	8,99	0,45	73.190,44	290.870,08	3,11	725.373,43	0,00
Serviços Urbanos	145.500,00	139.640,00	24.995,37	116.246,13	1,03	23.393,87	24.995,37	116.246,13	1,24	23.393,87	0,00
Habituação Urbana	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	187.000,00	282.702,00	22.362,69	269.699,23	2,39	13.002,77	24.751,86	118.976,50	1,27	163.725,50	0,00
Promoção da Produção Vegetal	187.000,00	282.702,00	22.362,69	269.699,23	2,39	13.002,77	24.751,86	118.976,50	1,27	163.725,50	0,00
Transporte	955.500,00	839.675,00	107.378,01	816.596,66	7,22	23.078,34	155.521,82	750.201,54	8,01	89.473,46	0,00
Transporte Rodoviário	955.500,00	839.675,00	107.378,01	816.596,66	7,22	23.078,34	155.521,82	750.201,54	8,01	89.473,46	0,00
Desporto e Lazer	70.500,00	113.630,00	7.757,16	110.803,48	0,98	2.826,52	7.757,16	110.803,48	1,18	2.826,52	0,00
Desporto Comunitário	38.000,00	43.500,00	5.327,93	40.904,56	0,34	2.595,44	5.327,93	40.904,56	0,44	2.595,44	0,00
Lazer	32.500,00	70.130,00	2.429,23	69.898,92	0,62	231,08	2.429,23	69.898,92	0,75	231,08	0,00
Encargos Especiais	88.000,00	75.350,00	12.979,82	73.514,44	0,65	1.835,56	12.979,82	73.514,44	0,78	1.835,56	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1607], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 17/nov/2015 16h e 42m

Portaria Nº 553 de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2015
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	49.697,37	463,66	50.161,03
1112.02.00.02	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	6.184,42	11,50	6.195,92
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	62.322,17	2.322,49	64.646,66
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	4.913,88	707,01	5.620,89
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.MINTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	9.610,35	6.120,00	15.730,35
1113.05.00.00	ISS	20.717,86	2.641,97	23.359,83
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço - Simples Nacional	3.530,37	204,50	3.734,87
1121.25.00.01	Taxa de Licença p/Funcion. de Estabel. Comerciais	9.550,65	154,45	9.705,10
1121.25.00.04	Taxa de Licença Ativ Comér Eventual/Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	15.374,38	125,79	15.500,17
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	5.092,53	48,77	5.141,30
1130.02.00.00	CONTRIB.MEL.H.P/ EXPAN.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	41.835,90	4.729,19	46.565,09
Sub Total		228.831,88	17.529,33	246.361,21
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	4.996.603,83	475.681,84	5.472.285,67
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	78.433,05	0,00	78.433,05
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	4.854,92	20.893,49	25.748,41
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	7.289,21	809,91	8.099,12
Sub Total		5.087.181,01	497.385,24	5.584.566,25
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.474.520,06	161.055,24	1.635.575,30
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	174.311,61	4.744,16	179.055,77
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.916,76	1.418,39	13.335,15
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.663,34	4.510,39	6.173,73
Sub Total		1.662.411,77	171.728,18	1.834.139,95
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do Imp. S/Propriedade Predial Urbana	324,02	49,04	373,06
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora Imp s/ Prop. Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	60,21	15,06	75,27
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Prop Pred Urb	3.805,35	461,05	4.266,40
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Prop Terr Urb	55,27	0,00	55,27
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	434,47	0,00	434,47
Sub Total		4.679,32	525,15	5.204,47
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	6.588,26	603,35	7.191,61
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	57,89	0,00	57,89
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.216,51	0,00	1.216,51
Sub Total		7.862,66	603,35	8.466,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2015
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.334.067,15	-133.003,72	-1.467.070,87
Sub Total		-1.334.067,15	-133.003,72	-1.467.070,87
Total		5.656.899,49	554.767,53	6.211.667,02

MARINOPOLIS, 31 de outubro de 2015

JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: 1SP229732/O-0/SP

PEDRO JOSE ROBLES NOVO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.695.900,00	12.136.007,28	1.300.568,88	10.768.963,12	95,25	1.367.044,16	1.813.885,66	8.828.269,48	94,26	3.307.737,80	0,00
Legislativa	573.000,00	592.244,00	74.359,13	445.022,55	3,94	147.221,45	85.392,37	430.729,09	4,60	161.514,91	0,00
Ação Legislativa	573.000,00	592.244,00</									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
			TOTAL (últimos 12 meses) (G)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	886.000,00	886.000,00	822.707,86	682.877,39
RECEITAS CORRENTES	886.000,00	886.000,00	822.707,86	682.877,39
Receita de Contribuição dos Segurados	461.000,00	461.000,00	312.200,34	322.737,50
Pessoal Civil	461.000,00	461.000,00	312.200,34	322.737,50
Ativo	461.000,00	461.000,00	312.200,34	322.737,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	414.000,00	414.000,00	460.343,60	333.329,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	414.000,00	414.000,00	460.343,60	333.329,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	50.163,92	26.810,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	11.582,62	5.410,73
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	38.581,30	21.400,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	570.000,00	570.000,00	316.723,66	350.186,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.456.000,00	1.456.000,00	1.139.431,52	1.033.064,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2014 A OUT/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	879.731,91	1.379.418,70	1.205.922,85	1.029.637,76	1.110.040,52	997.041,35	1.102.275,49	1.049.178,44	937.226,03	953.550,59	891.620,80	948.476,59	12.484.121,03	12.514.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.427,35	15.641,80	14.113,92	15.382,52	30.842,74	50.201,71	24.155,85	25.364,32	23.738,38	24.743,86	20.288,58	17.529,33	275.430,36	289.400,00
IPTU	857,60	792,11	52,40	355,06	10.611,59	21.264,85	5.715,55	5.496,80	4.655,69	3.981,07	3.748,78	475,16	58.006,66	60.000,00
ISS	1.755,19	2.170,08	2.236,33	1.955,50	1.732,50	2.170,35	3.160,26	1.949,93	3.551,17	4.929,59	2.562,60	2.846,47	31.019,97	37.000,00
ITBI	1.398,79	2.336,00	19,32	311,03	500,00	1.590,00	0,00	3.060,00	1.300,00	2.720,00	110,00	6.120,00	19.465,14	55.000,00
IRRF	5.977,35	6.590,78	7.620,59	8.165,64	8.845,08	8.752,37	6.511,15	6.681,41	6.726,27	6.412,51	7.523,03	3.029,50	82.835,68	68.600,00
Outras receitas Tributárias	3.438,42	3.752,83	4.185,28	4.595,29	9.153,57	16.424,14	8.768,89	8.176,18	7.505,25	6.700,69	6.344,17	5.058,20	84.102,91	68.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.262,63	62.526,46	751,78	36.262,93	34.778,82	33.549,84	33.841,89	35.801,03	33.646,52	33.516,00	35.213,88	34.837,65	406.989,43	461.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.864,38	51.667,87	62.550,04	45.837,69	56.726,43	55.373,55	57.788,59	58.758,34	72.780,89	63.249,93	60.646,75	72.473,80	702.718,26	490.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	780.644,08	1.235.157,43	1.119.051,33	922.577,59	933.580,47	847.520,84	968.437,27	917.340,35	797.213,72	826.416,24	770.228,80	821.886,18	10.940.054,30	11.221.400,00
Cota Parte do FPM	549.993,00	604.127,02	674.179,14	688.206,28	501.257,20	540.989,34	665.265,98	578.848,83	507.052,48	501.300,39	417.937,24	475.681,84	6.704.838,24	6.860.000,00
Cota Parte do ICMS	155.956,46	188.626,14	163.390,78	121.394,89	222.105,43	139.981,38	156.358,37	191.539,75	142.602,10	155.053,60	182.003,76	161.055,24	1.980.157,90	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	7.200,09	8.630,01	84.266,77	18.325,52	35.404,93	5.867,97	1.631,24	8.892,14	7.756,58	4.337,49	7.828,97	4.744,16	194.885,87	180.000,00
Cota Parte do ITR	2.119,47	1.813,69	1.873,50	0,00	1.498,73	38,48	64,80	12,75	94,06	0,00	1.272,60	20.893,49	29.681,57	23.000,00
Transf. da LC 87/1996	801,13	1.602,26	0,00	0,00	0,00	3.239,66	809,91	809,91	809,91	809,91	809,91	809,91	10.502,51	9.000,00
Transf. da LC 61/1989	1.488,43	427,15	1.960,79	1.186,22	1.081,51	1.215,35	1.398,31	1.957,80	586,16	1.306,47	1.418,39	1.618,57	15.250,73	16.000,00
Transferências do FUNDEB	57.295,20	69.489,85	87.221,15	55.033,99	92.248,96	54.462,72	59.928,69	71.780,80	53.420,87	57.972,57	67.215,79	60.165,96	786.236,55	880.000,00
Outras Transferências Correntes	5.790,30	360.441,31	106.159,20	38.430,69	79.983,71	101.717,14	83.162,93	64.057,86	83.429,92	106.356,12	91.854,06	97.117,19	1.218.590,43	1.253.340,00
Outras Receitas Correntes	8.533,47	14.425,14	9.455,78	9.487,03	15.842,06	10.255,41	17.751,89	11.864,40	9.846,52	5.624,56	5.242,79	1.749,63	156.078,68	48.500,00
DEDUÇÕES (II)	89.557,83	132.016,31	87.972,93	91.296,92	127.027,78	89.667,22	101.216,55	108.409,16	87.894,72	92.315,90	102.429,67	95.003,61	1.204.808,60	1.351.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	32.262,63	62.526,46	751,78	36.262,93	34.778,82	33.549,84	33.841,89	35.801,03	33.646,52	33.516,00	35.213,88	34.837,65	406.989,43	461.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,66	7.445,97	827,33	827,33	0,00	0,00	0,00	11.582,62	10.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	57.295,20	69.489,85	87.221,15	55.033,99	92.248,96	54.462,72	59.928,69	71.780,80	53.420,87	57.972,57	67.215,79	60.165,96	786.236,55	880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III-IV)	790.174,08	1.247.402,39	1.117.949,92	938.340,84	983.012,74	907.374,13	1.001.058,94	940.769,28	849.331,31	861.254,69	789.191,13	853.472,98	11.279.312,43	11.163.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.043.000,00	1.043.000,00	874.961,70	696.453,26	869.335,14	690.854,26	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	98.000,00	113.000,00	96.587,75	59.812,82	90.961,19	54.215,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.000,00	108.000,00	94.143,75	59.812,82	88.517,19	54.215,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.444,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	945.000,00	930.000,00	778.373,95	636.638,44	778.373,95	636.638,44	0,00	0,00
Pessoal Civil	945.000,00	930.000,00	778.373,95	636.638,44	778.373,95	636.638,44	0,00	0,00
Aposentados	700.000,00	700.000,00	604.777,44	491.161,55	604.777,44	491.161,55	0,00	0,00
Pensões	180.000,00	180.000,00	134.140,94	115.495,16	134.140,94	115.495,16	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	50.000,00	39.455,57	29.981,73	39.455,57	29.981,73	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.043.000,00	1.043.000,00	874.961,70	696.453,26	869.335,14	690.854,26	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	413.000,00	413.000,00	264.469,82	336.610,86	270.096,38	342.209,86	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS			0,00
Plano Financeiro			0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Plano Previdenciário			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Anual			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014
			413.000,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
	TOTAL	
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.744.225,65	4.475.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO N.º 040, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
DETERMINAÇÃO INTERNA

O Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras do Município de Palmeira d'Oeste decorrentes da queda de arrecadação de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos públicos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a medida a ser adotada, mesmo que de pequeno impacto, é de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

Art. 1º - DETERMINA, a todos os setores da Administração, a imediata suspensão da realização de serviços que possam gerar horas extras, salvo os de caráter excepcional assim entendido os relacionados à saúde pública, limitando-se ao máximo legal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos, da Lei Complementar n.º 004, de 22 de março de 2005, o Servidor OSVALDO HIDALGO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.901.299 e do CPF n.º 002.622.398-84, na qual o mesmo prestava serviços de MO-TORISTA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 237, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

“NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

considerando a necessidade de seleção de pessoal, mediante Processo Seletivo, para atender as necessidades temporária de pessoal, objeto do Pro-cedimento Administrativo Edital n.º 001/2015;

RESOLVE Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial, para a realização do Processo Seletivo n.º 01/2015, que será composta da seguinte forma:

Presidente – Meire Rosangela Pereira – RG n.º 20.272.130 – CPF n.º 062.379.998-76

Secretário – Jonas Alves Garcia – RG n.º 11.633.561 – CPF n.º 018.936.568-45.

Membro – Elaine Cristina Marquiolli de Souza - RG. n.º 26.243.980-3 – CPF n.º 266.738.728-70;

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 2º - Compete a comissão nomeada no artigo anterior, toda a realização do certame, observado o disposto na legislação vigente e as regras e condições que constam no edital n.º 01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 206/15.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, 13 de novembro de 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar n.º 004, de 22 de março de 2005, a Servidora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 16.392.788 e do CPF n.º 093.861.828-82, na qual a mesma prestava serviços de SERVENTE DE ESCOLA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº009 - 05/11/2015

Ref. Pensão por Morte

Interessado: VALDENOR ANTONIO TONDINI

Decisão

O Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste Estado de São Paulo – IPREM, torna publico o Processo n.º 009/2015, em que o senhor VALDENOR ANTONIO TONDINI, brasileiro, viúvo, já qualificado nos autos, pleiteou Pensão por Morte.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão de pensão por morte.

Decido. A Pensão por Morte é procedente visto que está devidamente comprovado, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 71 II, 72 e 73 da Lei Complementar Municipal n.º 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 05 de novembro de 2015.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Processo nº 010 - 09/11/2015

Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Interessado: OSVALDO HIDALGO

Decisão

OSVALDO HIDALGO, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal n.º 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 09 de novembro de 2015.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Ago 2015 (b)	Em 31 Out 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	28.145,66	41.938,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.760,99	21.645,66	36.138,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	6.500,00	5.800,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	34.041,88	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	-28.145,66	-41.938,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.523,11	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-35.523,11	-28.145,66	-41.938,50

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-13.792,84	-6.415,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.430.587,62	4.734.022,86	4.699.472,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	735.311,33	399.435,82	269.439,05
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.695.276,29	4.334.587,04	4.430.033,19
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	-4.430.587,62	-4.734.022,86	-4.699.472,24
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-4.430.587,62	-4.734.022,86	-4.699.472,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015	Em 2014	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.812.473,77	6.142.451,00	9.825.203,67	5.585.274,22	8.075.337,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.669.522,77	4.298.417,51	4.796.013,22	3.372.627,85	3.398.064,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII+X)	15.481.996,54	10.440.868,51	14.621.216,89	8.957.902,07	11.473.399,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS (XII) = (X+XI)	16.954.928,05	11.824.981,51	15.789.744,21	9.327.131,12	12.123.866,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS TOTAL (XVII)=(X+XI+XII)	16.954.928,05	11.824.981,51	15.789.744,21	9.327.131,12	12.123.866,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.059.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	38.340,00	38.340,00	38.340,00	38.340,00	38.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XX)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	38.340,00	38.340,00	38.340,00	38.340,00	38.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIV)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXVI)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXVII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXVIII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXI)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXIII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXIV)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXV)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXVI)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXVII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXVIII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXIX)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XL)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XLI)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XLII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XLIII)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XLIV)	1.472.931,51	1.384.133,00	1.168.527,32	369.229,05	650.					

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PALMEIRA D'OESTE

LIVRO D-09 FLS. 72

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2584

Matrícula:

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV, do Código Civil Brasileiro // **JOÃO PAULO ROCHA GALAN** e **NATÁLIA LUIZA MAESTRELLO GOMES** //.

Ele, natural de Urânia, Estado de São Paulo, nascido aos dois de maio de um mil novecentos e noventa e um (02/05/1991), profissão agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Estância das Accasias, Córrego da Antinha, na cidade de Santa Salete, Estado de São Paulo, filho de **LUIZ PERES GALAN** e de dona **CLEUZA APARECIDA DA ROCHA GALAN**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos treze de janeiro de um mil novecentos e noventa e três (13/01/1993), profissão técnica de enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Chácara Maestrello, Via de Acesso Joaquim Vacarri, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **ORISVALDO ANTONIO GOMES** e de dona **MARIA LUIZA MAESTRELLO GOMES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 03 de novembro de 2015.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em vinte e um de novembro de dois mil e quinze (21/11/2015)
Processo: 150 / 2015
Data do Casamento: 12/12/2015

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PALMEIRA D'OESTE

LIVRO D-09 FLS. 74

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2586

Matrícula:

115782 01 55 2015 6 00009 074 0002586 09

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV, do Código Civil Brasileiro // **VAGNER APARECIDO DE LIMA** e **ERICA MARIA DA SILVA** //.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos três de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e dois (03/02/1982), profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Herminio Zanard, nº 59-15, COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **BENEDITO ROSA DE LIMA** e de dona **ANTONIA DE SOUZA LIMA**.

Ela, natural de Capivari, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e dois de janeiro de um mil novecentos e oitenta e dois (22/01/1982), profissão balconista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Herminio Zanard, nº 59-15, COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **NOEL PEREIRA DA SILVA** e de dona **TEREZA LEITE DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 05 de novembro de 2015.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em vinte e um de novembro de dois mil e quinze (21/11/2015)
Processo: 152/2015
Data do Casamento: 05/12/2015

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PALMEIRA D'OESTE

LIVRO D-09 FLS. 75

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2587

Matrícula:

115782 01 55 2015 6 00009 075 0002587 07

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, II, III, e IV do Código Civil Brasileiro // **VALDOMIRO DA COSTA VALLE** e **CRISTIANA RIBEIRO ANTONIO FRANCISCO** //.

Ele, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, nascido aos sete de outubro de um mil novecentos e setenta e quatro (07/10/1974), profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Morato de Toledo, nº 42-46, Bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **ARISTIDES DA COSTA VALLE** e de dona **MARIA ROSA VALLE**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos sete de novembro de um mil novecentos e noventa e nove (07/11/1999), profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Morato de Toledo, nº 42-46, Bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **CRISTOVÃO RIBEIRO FRANCISCO** e de dona **MARIA EDITE ANTONIO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 09 de novembro de 2015.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze (25/11/2015)
Processo: 153/2015
Data do Casamento: 05/12/2015

Região ganha mais dois radares nas rodovias

Duas rodovias na região de Rio Preto ganharam radares para fiscalizar a velocidade dos veículos. Os aparelhos foram instalados na rodovia Cassio Primiano (SP-304), em José Bonifácio e na rodovia Euclides da Cunha (SP-320), em Tanabi.

De acordo com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o anúncio foi publicado nesta quarta-feira, dia 18, no Diário Oficial do Estado.

A fiscalização terá início à 0h da próxima sexta-feira, dia 20. As rodovias encontram-se devidamente sinalizadas, com placas indicando o limite de velocidade e a fiscalização eletrônica no trecho.

Os equipamentos foram homologados conforme a Reso-



lução 396, de 13/12/2011, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, e estão devidamente aprovados e re-

gistrados no Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

Na rodovia Cassio Primiano a velocidade máxima permi-

tida será de 80 km/h já na rodovia Euclides da Cunha a máxima para veículos leves é de 110 km/h e para caminhões 90 km/h. Fonte: Diário da Região

Criança morre em festa de aniversário; pai tenta se matar



Sepultamento de menina de 3 anos ocorreu na tarde de domingo, dia 15, no cemitério da Saudade

Uma menina de 3 anos de idade morreu no final da noite de sábado, dia 4, em Araçatuba, ao se afogar na piscina da casa dela, onde os pais fizeram uma festa para comemorar o aniversário da filha. Ela havia completado 3 anos na última quinta-feira, dia 12. O

afogamento aconteceu quando a festa estava acabando e o corpo foi encontrado por um familiar.

A criança foi levada a um hospital particular da cidade sem sinais vitais, chegou a ser entubada e, apesar dos procedimentos de ressusci-

tação, foi constatada a morte. Desesperado com a notícia do óbito, o pai da vítima, um advogado de 36 anos, tentou o suicídio, cortando o pescoço. Ele precisou ser internado.

PAGAMENTO

A festa em comemoração ao aniversário da menina acon-

teceu na residência da família, no bairro Nova Iorque. Já no final da comemoração, os pais da criança foram até a frente da residência para fazer o pagamento ao decorador do ambiente. Quando entraram, não encontraram a filha. Fonte: Folha da Região

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PALMEIRA D'OESTE

LIVRO D-09 FLS. 77

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2589

Matrícula:

115782 01 55 2015 6 00009 077 0002589 03

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira d'Oeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **RENAN LAIRTON CARVALHO PEREIRA** e **STEFANI ARISA KANZAKI NISHI** //.

Ele, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte de dezembro de um mil novecentos e noventa e cinco (20/12/1995), profissão empacotador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Morato de Toledo, nº 56-76, Bairro Campo das Palmeiras, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **CLAUDEMIR PEREIRA** e de dona **MARIA DE LOURDES CARVALHO LAZAGNA**.

Ela, natural do Japão, nascida aos trinta e um de janeiro de um mil novecentos e noventa e cinco (31/01/1995), profissão vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Morato de Toledo, nº 56-76, Bairro Campo das Palmeiras, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **EDSON TAKEO NISHI** e de dona **CRISTIANE KANZAKI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 12 de novembro de 2015.

Antonio Jorge Freitas Lopes
Oficial

Certidão expedida em vinte e oito de novembro de dois mil e quinze (28/11/2015)
Processo: 155/2015
Data do Casamento: 05/12/2015

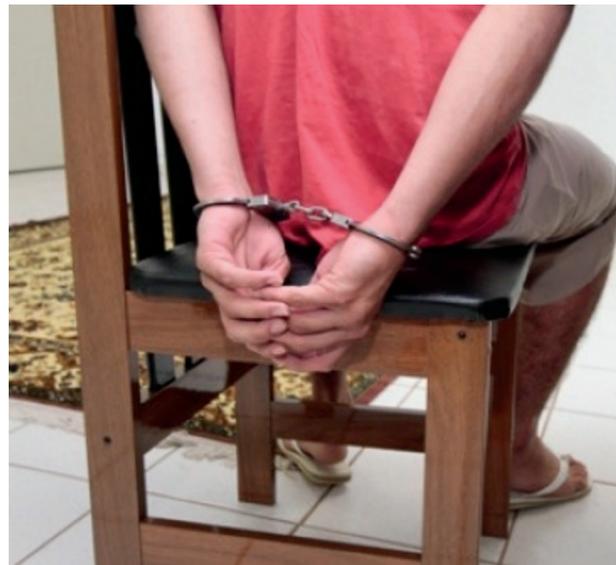
Menor tenta matar idosos a facadas em assalto em Estrela D'Oeste

Na última segunda-feira, dia 16, um garoto de 17 anos, foi preso por tentativa de roubo em Estrela D'Oeste. O menor de idade foi capturado tentando assaltar um casal de idosos.

De acordo com os depoimentos do casal, o jovem estava armado com uma faca, e a todo o momento ameaçava as vítimas de morte e exigia dinheiro.

O delinquente invadiu a casa e dominou as vítimas na madrugada.

Os policiais (Camargo/Helder) detiveram o garoto e o apresentaram no Plantão Policial. Ele foi apreendido e encaminhado pra cadeia pública de Guarani D'Oeste, onde aguarda vaga na Fundação Casa (Febenzinha).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – REFERENTE PROCESSO Nº 001/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração dos Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria nº 519/2011, Portaria nº 170/2012 e Portaria nº 440/2013 do Ministério da Previdência Social e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/93, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada a este Instituto, que se incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1 - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, devidamente autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderá vir receber os recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM previsto na Portaria MPS nº 519/2011, Portaria MPS nº 170/2012 e Portaria MPS nº 440/2013, com observância à Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - IPREM.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital;

2.2-Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art.87 da Lei nº 8.666/93;

2.4-Os serviços de administração, gestão e custódia ou de gestão e custódia de seus títulos e valores mobiliários realizados pela mesma instituição financeira, caso ela não integre o grupo das 06 (seis) maiores instituições financeiras do país pelo critério de total de ativos, conforme ranking elaborado pelo Banco Central do Brasil;

2.5-Os serviços de administração e de custódia de seus títulos e valores mobiliários realizados pela mesma instituição financeira caso ela não integre o grupo das 10 (dez) maiores instituições financeiras privadas do país pelo critério de total de ativos, confirme ranking elaborado pelo Banco Central do Brasil, ou integre o grupo das 10 (dez) maiores administradores em valores de controladoria ativa, conforme ranking divulgado pela ANBIMA.

2.6-As instituições financeiras interessadas deverão estar listadas entre as 30 maiores administradoras de recursos de terceiros – por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;

2.7-Em se tratando de Administração de recursos em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC, abertos, a instituição deverá estar listada entre as 60 maiores administradoras de FIDC, no ranking da ANBIMA.

2.5-A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecida neste Edital.

2.6-As instituições financeiras que mantêm relacionamento financeiro com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - IPREM, até a data da publicação deste Edital, não estão dispensadas de participar do credenciamento;

2.7-As instituições financeiras devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor;

3-DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-Documentação de Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.2-Documentação de Regularidade Jurídica:

a) Cópia do documento de autorização para o exercício da ativi-

dade, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestadores de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimento, bem como cópia do registro na autarquia do próprio Fundo de Investimento;

e) Prospecto, lâmina e cópia simples do regulamento dos Fundos de Investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários e principalmente que contemplam a Resolução CMN nº 3.922/2010 apresentados pelo gestor no momento do credenciamento.

3.3 – Documentação para Qualidade Técnica:

a) Declaração do administrador ou gestor de que os Fundos de Investimentos apresentados para o credenciamento estão enquadrados segundo a Resolução CMN nº 3.922/2010, como apto a captar recursos dos RPPS;

d) Relatório do gestor e administrador do Fundo de Investimentos demonstrando a aderência de sua rentabilidade aos indicadores de seu desempenho e do seu risco, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

e) questionário ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimentos.

Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados de uma única vez, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4-DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1-Toda a documentação será apresentada, analisada e aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos, se cumprirem todos os requisitos deste Edital.

4.2-As instituições ficarão autorizadas a receber aportes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM, nos termos do Art. 15º da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

4.3-Os autorizados serão devidamente atestado, o que comprova o efetivo credenciamento.

4.4-As instituições que aderirem o atestado na forma do item anterior, não geram a obrigação com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM, nem de manter recursos nela aplicados, ou em casos que os produtos não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivaram o investimento.

4.5-O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos aos critérios deste Edital.

4.6-O Edital de Credenciamento tem por validade 02 (dois) anos, sendo a atualização obrigatória a cada semestre de toda a documentação apresentada no item 3;

4.7 – Toda instituição credenciada, terá sua publicação na imprensa oficial, mural ou na página da internet, www.ipremmarinopolis.com.br

5 – DAS PENALIDADES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM poderá considerar o descredenciamento:

5.1-Das instituições financeiras que não atualizarem a devida documentação no prazo estipulado no item 4.6 do Edital de Credenciamento.

5.1 – Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº 3.922/2010.

5.2 – Deixar de executar os prazos estabelecidos no presente Edital, incluindo a atualização documental.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos, informações e fatos relevantes e novas certidões relacionadas nos itens anteriores às instituições que solicitaram credenciamento, bem como, as já credenciadas.

6.2 – Para efeito desse credenciamento, as instituições que atenderem todos os requisitos constantes no item 2 e 3 deste Edital, não estão isentas de prévia análise.

7.3 – O presente Edital poderá ser revisto a qualquer tempo ou a critério do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM.

7.4 – Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos, mediante decisão fundamentada em ata e homologada pelo Diretor

Presidente do RPPS.

7.5 – O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.ipremmarinopolis.com.br.

Marinópolis,(SP), 16 de novembro de 2015.

Camila de França Marchesini
Superintendente

OFÍCIO Nº043/2015

Marinópolis, (SP), 17 de novembro de 2015.

Destinatário: Santander

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração dos Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos

Prezados,

Vimos através do presente Ofício, solicitar ao Banco Santander o envio de documentação hábil afim do atendimento do Edital de Credenciamento Nº001/2015.

O Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, devidamente autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderá vir receber os recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM.

O Edital foi publicado em 16/11/2015 em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria nº 519/2011, Portaria nº 170/2012 e Portaria nº 440/2013 do Ministério da Previdência Social.

Certos de podermos contar com a sua presteza, agradecemos antecipadamente

Atenciosamente,

Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis-Iprem-

OFÍCIO Nº044/2015

Marinópolis, (SP), 17 de novembro de 2015.

Destinatário: Caixa Econômica Federal

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração dos Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos

Prezados,
Vimos através do presente Ofício, solicitar a Caixa Econômica Federal o envio de documentação hábil afim do atendimento do Edital de Credenciamento Nº001/2015.

O Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, devidamente autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderá vir receber os recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM.

O Edital foi publicado em 16/11/2015 em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria nº 519/2011, Portaria nº 170/2012 e Portaria nº 440/2013 do Ministério da Previdência Social.

Certos de podermos contar com a sua presteza, agradecemos antecipadamente

Atenciosamente,

Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis-Iprem-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2015.

PREGÃO Nº 019/2015.

CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos consistente em Ginecologia e Obstetrícia para atendimento na Unidade Básica de Saúde III, com uma carga horária de 05 horas semanais, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d' Oeste.

CONTRATADA: PRO – SAÚDE CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. Nº 06.048.743/0001-18, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 1804, Sala 02, centro, CEP 15.600-000 - Fernandópolis - SP.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LICITAÇÃO Nº 033/2015

PREGÃO Nº 019/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 019/2015, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso

VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados a firma; PRO – SAÚDE CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. Nº 06.048.743/0001-18, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 1804, Sala 02, centro, CEP 15.600-000 - Fernandópolis - SP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos consistente em Ginecologia e Obstetrícia para atendimento na Unidade Básica de Saúde III, com uma carga horária de 05 horas semanais, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d' Oeste. Com valor total estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 17 de novembro de 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

-Prefeito Municipal-